



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 235/2007.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 – TARCÍSIO VIANA DE LIMA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001448/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 – TARCÍSIO VIANA DE LIMA, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, por um período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cumprir o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais em nível de doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de junho de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.